

**CERTIFICADO**

**AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº AIA: 2090.01.0012837/2023-50**

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA Jequitinhonha, conforme publicação no Diário Oficial em 08/05/2026, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		NÚMERO CERTIFICADO LICENÇA	DO DE
2090.01.0012837/2023-50	2922/2023		2922	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>				
Nome: Shekinah Mineração Ltda		CPF/CNPJ: 13.513.299/0001-20		
Endereço: Fazenda Piauí - Santa Rita		Complemento:	Bairro: Zona rural	
Município: Araçuaí	UF: MG	CEP: 39600-000		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Valmic Gonçalves dos Santos / Abelar Medeiros Santos		CPF/CNPJ: ***.618.176-** / ***.240.276-**		
Endereço: Avenida Araçuaí, nº 135 / Santa Rita do Piauí		Complemento:	Bairro: São Jorge/ Zona rural	
Município: Itaobim / Araçuaí	UF: MG	CEP: 39625-000 / 39600-000		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazendas Piauí, Piauí Gleba I e Piauí Gleba II		Área Total (ha): 122,88 ha, 9,22 ha e 96,80 ha		
Registro nº: 12396, 30454 e 30455		Área Total RL (ha): 24,58 ha, 00,00 ha e 20,78 ha.		
Município/Distrito: Araçuaí	UF: MG	INCRA (CCIR): -		
Coordenada Plana (UTM):		Datum: Sirgas 2000 X: 200893 / Y: 8122183	Fuso: 24k	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3103405-0378.5D48.8ED9.4197.BCEC.A405.EBA5.60EF; MG-3103405- 7A55.9EDC.55BC.4290.9DE1.EE62.87ED.E455 e MG-3103405- 49A2.9FBE.4DA9.4AF9.8425.77B9.2D97.85B2.				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>	
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo (Corretiva)	4,914 ha	ha	Lavra a céu aberto, pátios, apoio e pilha de rejeito/estéril	4,914 ha
Total:	4,914 ha	ha	Total:	4,914 ha
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	1,6782	Floresta Estacional Decidual	Inicial	1,6782
Mata Atlântica	3,2358	Floresta Estacional Decidual	Médio	3,2358

Total:	4,914	Total:	4,914
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Parte aérea + tocos e raízes	253,7155	m³
Madeira de floresta nativa	Parte aérea	75,7852	m³
Total		329,5007	m³
<b>8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>			
Stênio Abdanur Porfirio Franco - Gestor Ambiental - 1364357-2 Luciana Brandão Wilkely - Analista Ambiental - 1448060-2 Matheus Dias Brandão - Analista Jurídico - 1526125-8 De acordo: Sara Michelly Cruz - Coordenadora de Análise Técnica - 1364596-5 Data da Vistoria: 25/03/2025			
<b>9. VALIDADE</b>			
Data de Emissão: 21/05/2025 Data de Validade: 20/05/2032 (a mesma do certificado de licença)		Observações: <b><i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</i></b>	
<b>10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)</b>			
<p>5.1. Efluentes líquidos: Os efluentes líquidos a serem gerados no empreendimento compreendem efluentes sanitários (destinados para biodigestor); efluentes oleosos (destinados para caixa SAO com posterior recolhimento por empresas especializadas – SERQUIP). Não está previsto o lançamento de efluentes líquidos em cursos d'água. Empresas especializadas e licenciadas para tal deverão ser contratadas periodicamente para realizar a limpeza desses sistemas e destinar o lodo adequadamente. Execução do Programa de Controle de Efluentes Líquidos e Oleosos.</p> <p>5.2. Resíduos sólidos: Além do material estéril gerado pelo desmonte de rochas, ainda está prevista a geração dos seguintes resíduos sólidos: a) resíduos contaminados por óleos e graxas (estopas, panos, filtros, frascos, etc.) serão armazenados temporariamente em tambores plásticos ou metálicos identificados, acondicionados dentro de uma baía de alvenaria, coberta, edificada para tal utilização, até o recolhimento por empresas especializadas; b) resíduos orgânicos e outros não perigosos serão acondicionados em recipientes plásticos até o recolhimento municipal ou outra destinação ambientalmente adequada; c) materiais recicláveis (papel, papelão, vidros, sucatas metálicas) serão armazenados temporariamente em tambores, bombonas ou no galpão de sucatas metálicas até o recolhimento por empresas de reciclagem, ou recolhimento municipal. Execução do Programa de Gestão dos Resíduos Sólidos. Como forma de reduzir o empilhamento de material estéril foi apresentado o “Programa de Redução da Pilha de Estéril”, propondo a cominuição dos blocos de granito antes de seu empilhamento; utilização de blocos inservíveis na criação de barreiras e limites (APP's por exemplo); além de da utilização na estabilização de encostas, taludes e da própria pilha de estéril.</p> <p>5.3. Emissões atmosféricas: As emissões atmosféricas a serem geradas compreendem os gases emitidos por motores a combustão (veículos, máquinas e equipamentos), além das emissões de materiais particulados provenientes do deslocamento de veículos/máquinas; da movimentação de solo; das perfurações, cortes e desmontes de rochas. As medidas de controle previstas para atenuar tais impactos negativos baseiam-se na realização de revisões e manutenções periódicas nos veículos e máquinas; utilização adequada dos EPI's previstos; umectação das vias internas do empreendimento; e utilização de água no processo de perfuração e corte das rochas. Execução do Programa de Manutenção de Veículos e Equipamentos.</p> <p>5.4. Ruídos e vibrações: Ruídos e vibrações podem ser gerados pela circulação de veículos de pequeno, médio e grande porte nas áreas de influência da empresa, além da operacionalização de implementos e máquinas como perfuratrizes, compressores, geradores e banqueadoras. Como forma de mitigar tais impactos negativos está sendo proposta a realização de manutenções periódicas nos veículos e máquinas, conforme indicações dos fabricantes, além da utilização adequada dos EPI's por parte dos funcionários, colaboradores e visitantes. Execução do Programa de Manutenção de Veículos e Equipamentos.</p> <p>5.5. Impactos visuais e paisagísticos: Os maciços rochosos aflorantes traçam efeitos visuais que compõem a extensão e o alinhamento da paisagem. A atividade de lavra a céu aberto normalmente demanda a fragmentação e movimentação de solo, rejeitos, materiais estéreis e blocos comercializáveis. A dinâmica dessa atividade resulta em modificações da topografia local, modificação da paisagem de serras, morros e vegetação por paisagem de rocha exposta, de coloração em geral branca, e pilhas, que contrastam com a paisagem existente nas proximidades, refletindo em impactos visuais. Como medidas atenuantes aos impactos visuais propõe-se a execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Contenção de Processos Erosivos, do Programa de Redução do Volume da Pilha de Estéril, e a preservação das áreas de APP e reservas legais dos imóveis de inserção do empreendimento. Execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Contenção de Processos Erosivos e Programa de Redução do Volume da Pilha de Estéril.</p> <p>5.6. Impactos sobre o Meio Biótico (Fauna) Perda da biodiversidade da flora e fauna, afugentamento e aumento da probabilidade de atropelamento da fauna e acidentes com animais peçonhentos. Para mitigar tal impacto, as atividades ocorrerão apenas durante o período diurno, quando os animais estão em menor atividade. Também serão desenvolvidos os Programas de Monitoramento da Fauna e Educação Ambiental, além de contar com ações que poderão ajudar a orientar os trabalhadores em relação aos acidentes com animais peçonhentos através do Programam de Segurança do Trabalho e saúde do Trabalhador.</p>			
<b>11. OBSERVAÇÃO</b>			
-			

Diamantina, 21 de Maio de 2026.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Alexandre de Paula, Diretor (a)**, em 21/05/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140322318** e o código CRC **D93E0986**.